



IPREJAN

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira:
"Onício de Brito Vilas Boas"**

Rua Henrique Dias, 433.
V. Anita Costa - Jandira - SP CEP: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento
Fone 4707-5074 / 4707-6445
e-mail: iprejan@terra.com.br



IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP

FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a **LUCELENE LOPES**, PIS/PASEP 1704155685-7, Portaria nº 099 de 01/11/2022, a **SANDRA PACHECO BEZERRA**, PIS/PASEP 1701910102-8, Portaria nº 100 de 01/11/2022, a **VIRSON CIPRIANO ROSA**, PIS/PASEP 1075889913-8, Portaria nº 102 de 01/11/2022, a **MARCIA REGINA SALVADOR DA SILVA ANDRADE**, PIS/PASEP 1205125918-8, Portaria nº 103 de 01/11/2022. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a **CLEIDE TERESINHA NEVES FIGUEIRA**, PIS/PASEP 1807153019-6, Portaria nº 101 de 01/11/2022, Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a **MARIA ANTONIA DA MOTA NOGUEIRA SILVA**, Portaria nº 096 de 05/10/2022 em face do falecimento de **LEONARDO NOGUEIRA SILVA**, PIS/PASEP 1701177883-5. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal.